

PORTARIA ANAC Nº 1229/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-01-0CLJ-02-02, emitido em 2 de fevereiro de 2011, em favor de Roraima Táxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00066.015131/2012-79, em virtude do atendimento das correções necessárias para as não-conformidades que haviam motivado a suspensão e de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, e comunicada à interessada em 18 de junho de 2012 por meio do Ofício n.º 476/2012/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral